

ESTUTO TÉCNICO PRELIMINAR



1. Informações Básicas

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos levaram à necessidade de abertura de processo licitatório para a Aquisição e instalação de janelas e portas de vidro e outros para atender as necessidades dos Centros Municipais Infantis, Escolas de Ensino Fundamental e Sede da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

2. Descrição da necessidade

- 2.1 A presente solicitação justifica-se em face da necessidade de garantir a reposição dos itens objeto deste ETP, que devido ao uso ou a ações do tempo se desgastou, bem como também atender as reformas feitas nas estruturas dos Centros Municipais Infantis, Escolas de Ensino Fundamental e Sede da Secretaria Municipal de Educação, sendo que todos os itens serão entregues ja instalados, por conta da empresa contratada.
- 2.2 A importância da Aquisição e instalação dos itens janelas e portas de vidro, corrimão de escadas, box de banheiro e barra de apoio para banheiros está na segurança de igualdade e condições para todos. Além do custo benefício, esses trazem vantagens quanto a utilização.,
- 2.3 O vidro temperado, por exemplo, dentro outras tem a função protetivas contra incêndios, são produtos resistentes a fatores como água e vento, não sofrem alterações com umidades ou com chuvas, e, ainda resiste a corrosões, entre outros.
- 2.4 De igual importância cita-se o box de banheiro, que além da estética, ajuda a manter higiene no ambiente, sem excesso de água e assim evitando a proliferação de mofo e fungos, bem como previne infiltrações e vazamentos nos banheiros, além disso, oferece mais durabilidade e maior vida útil à estrutura do imóvel, favorecendo um ambiente saudável à vida humana.
- 2.5 Diante do exposto justifica-se a Aquisição e instalação de janelas e portas de vidro e outros para atender as necessidades dos Centros Municipais Infantis, Escolas de Ensino Fundamental e Sede da Secretaria Municipal de Educação

3. Da previsão no Plano Anual de Contratações

3.1 Em razão da aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, a Administração Municipal realiza as suas demandas de acordo com o Plano de Contratações Anual - PCA 2024, publicado no dia 30/04/2024, no portal PNCP sob o nº IDPCAPNCP..05138730000177-0-000001/2024.

A



4. Área requisitante

4.1 A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA, sob responsabilidade da Ilustríssima Secretária Municipal de Educação, a Sra. Mônica de F. Vieira Oliveira

5. Descrição dos Requisitos da Contratação.

- 5.1 Trata-se de uma aquisição de consumo, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 5.2 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.
- 5.3 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
 - 5.4 No ato do Pregão, antes da finalização do mesmo, o pregoeiro poderá solicitar amostras do itens para analise.
 - 5.5 A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.
 - 5.6 Na substituição de produtos com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.
 - 5.7 Os materiais deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.
- Os itens ofertados devem estar no que couber, em conformidade com as normas e registros exigidos: IBAMA, ABNT, INMETRO etc. compulsoriamente e/ou expressos neste ETP, TR, Editais e anexos.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1 Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas no ano de 2023, as quais eram realizadas de forma centralizada.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	2.036 15001001	2.048 1550000	2.060 15400000	2.066 1540000	QTDE
1	M²	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO DE 8 MM PARA JANELA DE CORRER Instalada com todos os acessórios , (fechadura, dobradiça, e) no local a ser escolhido pela licitante.	100	350	450	300	1200





		D D			2	10	and the same of th
2	M²	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 10 MM PORTA DE ABRIR, Instalada com todos os acessórios, (fechadura, dobradiça, e) no local a ser escolhido pela licitante.	30	75	90	55	A R ₂ ₅ ₆ brio
3	M²	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 10 MM PORTA DE CORRER, Instalada com todos os acessórios, (fechadura, dobradiça, e) no local a ser escolhido pela licitante.	20	70	70	40	200
4	М	CORRIMÃO PARA ESCADA -BARRA DE ALUMÍNIO REDONDO- 2" de diâmetro e 3,00mm de espessura, Instalada com todos os acessórios no local a ser escolhido pela licitante.	30	40	40	40	150
5	M²	BOX DE BANHEIRO DE ACRÍLICO Instalada com todos os acessórios no local a ser escolhido pela licitante.	15	30	30	25	100
6	UND	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO DE ALUMÍNIO 60 CENTÍMENTRO Instalada com todos os acessórios no local a ser escolhido pela licitante.	15	20	25	20	80

6.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.2.1 A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2024.

12.122.1005.2.036 - Manutenção da Secretaria de Educação

12.361.0401.2.048 - Manutenção das Ações do MDE com recurso do Salário Educação – QSE

12.361.0401.2.060 - Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB

12.365.0450.2.066 - Manutenção e Remuneração do Pessoal administrativo Ensino Infantil- FUNDEB

NATUREZA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE: 15500000 Recursos QSE Federal

15001001 Ordinário

15400000

6. COTAÇÃO DE PREÇOS.

7.1 As pesquisas de preços foram obtidas através do site eletrônico https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais, e no https://bancodeprecos.com.br conforme relatórios em anexo.

A



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇO)

8.1 O valor total estimado de R\$ 1.366.704,20 (Um Milhão e Trezentos e Sessenta e Seis Mil e Setecentos e Quatro Reais e Vinte Centavos). Conforme planilha abaixo

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	BANCO DE PREÇO	PAINEL DE PREÇOS	MEDIA	TOTAL
1	M²	1200	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO DE 8 MM PARA JANELA DE CORRER Instalada com todos os acessórios , (fechadura, dobradiça, e) no local a ser escolhido pela licitante.		694,99	694,99	833.988,00
2	M²	250	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 10 MM PORTA DE ABRIR, Instalada com todos os acessórios, (fechadura, dobradiça, e) no local a ser escolhido pela licitante.		757,82	757,82	189.455,00
3	M²	200	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 10 MM PORTA DE CORRER, Instalada com todos os acessórios , (fechadura, dobradiça, e) no local a ser escolhido pela licitante.		772,02	772,02	154.404,00
4	М	150	CORRIMÃO PARA ESCADA -BARRA DE ALUMÍNIO REDONDO- 2" de diâmetro e 3,00mm de espessura, Instalada com todos os acessórios no local a ser escolhido pela licitante.	771,58		771,58	115.737,00
5	M²	100	BOX DE BANHEIRO DE ACRÍLICO Instalada com todos os acessórios no local a ser escolhido pela licitante.	510,17		510,17	51.017,00
6	UND	80	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO DE ALUMÍNIO 60 CENTÍMENTRO Instalada com todos os acessórios no local a ser escolhido pela licitante.		276,29	276,29	22.103,20
VALOR TOTAL ESTIMADO						1.366.704,20	

Obs: Pesquisa de preço realizada pelo servidor da Dirad, Zacarias Alexandre Silva Sobrinho

Zacarias Alexandre Silva

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução.

9.1 A solução para eventual aquisição de **Aquisição e instalação de janelas e portas de vidro e outros**, será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos da Lei 14.133/2021.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos.

10.1 Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.





Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11.1 É correto informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021, Igualmente, a Secretaria Municipal de Educação, realizou o seu Planejamento Anual para o ano de 2024, tendo por base as suas necessidades e histórico de consumo.

12. Possíveis Impactos Ambientais

12.1 A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. Nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

3. Mapeamento de riscos

13.1 Não há riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual.

14. Declaração de Viabilidade

14.1 A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Monica de F. vieira oliveira Secretária de Educação – SEMED Decreto 0028/2024